

PORTARIA COREN-PE Nº 287/2021

Designa o presidente do Coren-PE para

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a denúncia protocolada sob o nº 668/2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Designar o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior para acompanhar inspeção fiscalizatória ao Hospital Unimed Caruaru, para averiguação de denúncia, no dia 22/03/2021;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2021.

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva Coren-PE nº 556853-TE Conselheiro Tesoureiro